



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 634/2021 – PMP/GP

| | |
|---|------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA | |
| Registro nº | <u>644/2021</u> |
| Livro | <u>002</u> Folhas: <u>09</u> |
| Prainha (PA), | <u>13/09/2021</u> |
|  | |
| Assinatura | |

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor através de memorando.

RESOLVE:

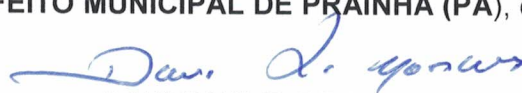
Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) diária para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora **AMANDA JESSIKA DE CASTRO DOS SANTOS, Advogada** da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 200,00 duzentos reais), a qual se deslocará até o município de Monte Alegre, para Audiência no Fórum da Comarca do referido Município, no dia **16 de setembro de 2021.**

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 13 de setembro de 2021.



DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 13 de setembro de 2021.



Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP